



**PORTARIA CRO-SE Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o período de 04/01/2023 a 31/12/2023, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios desta Autarquia, composta por:

Presidente: **Renne Teles Mendez** - funcionário.

Membros: **Anabelle Santa Bárbara**, Assessora Especial Técnico - Jurídico;

**Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira** – funcionária;

Suplente: **Vera Lúcia dos Santos Soares** – funcionária.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

b) examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

c) julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

**Art. 3º.** Esta Portaria vigorará a partir desta data.

**Art. 4º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**

**Presidente do CRO-SE**

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/98115-4395

E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br)/[secretariaexecutiva@crose.org.br](mailto:secretariaexecutiva@crose.org.br)

Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)

*[Handwritten signatures and initials]*